



Número: **0000350-38.2005.8.15.0351**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Mista de Sapé**

Última distribuição : **04/02/2005**

Valor da causa: **R\$ 10.400,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | | Procurador/Terceiro vinculado | |
|---------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------|---------|
| JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTOS IRMAO (AUTOR) | | WAMBERTO BALBINO SALES (ADVOGADO) | |
| VERA CRUZ SEGURADORA (REU) | | SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO) | |
| Documentos | | | |
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 11179 4134 | 30/04/2025 10:06 | Petição | Petição |



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA UNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAPE/PB

Processo: 0000350-38.2005.8.15.0351

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO IRMAO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar e ao final requerer o que segue.

Inicialmente pugna pelo impulsionamento processual com o **cumprimento da ordem determinada no despacho ID 109845052 - Despacho**, proferido em **25/03/2025**. Convém ressaltar que o Banco do Brasil e o Banco Santander já providenciaram o desbloqueio, todavia os demais Bancos abaixo elencados permanecem com o bloqueio ativo.

Diante do exposto, pugna pela **REITERAÇÃO DOS OFÍCIOS para as Instituições abaixo, já constando a ordem expressa para desbloqueio**, em especial ao Banco Sicred que juntou aos autos apenas resposta informando sobre a localização do bloqueio, todavia não procedeu com o desbloqueio.

| BANCO DO BLOQUEIO | OBSERVAÇÃO BLOQUEIO | VALOR BLOQUEADO |
|-------------------|-------------------------|-----------------|
| NORDESTE | Ag 0152X Conta 237453 | R\$ 17.756,68 |
| ITAU | Ag 0910 Conta 83872 | R\$ 18.262,16 |
| ITAU | Ag 0910 Conta 72214 | R\$ 18.262,16 |
| SICREDI | Ag 0100 Conta 2348 | R\$ 18.262,16 |
| CITIBANK | Ag 0100 Conta 4900308 | R\$ 18.262,16 |
| BRADESCO | Ag 2372 Conta 506907 | R\$ 18.262,16 |
| BANRISUL | Ag 0413 Conta 601719105 | R\$ 18.338,57 |
| AMAZONIA | Ag 0128 Conta 708414 | R\$ 18.262,16 |
| ITAU | Ag 0910 Conta 251123 | R\$ 18.262,16 |
| BANCOOB | Ag 1 Conta 800000030 | R\$ 18.262,16 |
| CEF | Ag 1816 Conta 300007475 | R\$ 18.262,16 |
| CITIBANK | Ag 001 Conta 4900308 | R\$ 11.362,36 |
| BRADESCO | Ag 2372 Conta 00283339 | R\$ 18.262,16 |

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

SAPE, 25/04/2025.

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br

